

REGULAMENTO OFERTA TIM BLACK A COMPARTILHADO – Setembro/2021

“TIM Black A Compartilhado” é uma Oferta da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A adesão à Oferta TIM Black A Compartilhado implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“TIM Black A Compartilhado” é uma Oferta da TIM válida na tecnologia GSM, para o plano pós-pago de serviço TIM PÓS: 119/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região I, 114/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região II e 114/PÓS/SMP - TIM CELULAR Região III, destinada para clientes TIM que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM em território nacional. A oferta não está disponível para novas adesões e está vigente apenas para sua base de usuários.

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

3. BENEFÍCIOS DA OFERTA:

3.1 Com a Oferta TIM Black A Compartilhado, o Cliente terá direito, mediante pagamento de um valor fixo mensal, ao uso dos seguintes serviços:

- Pacote mensal de internet, conforme a opção da tabela abaixo.
- Pacote mensal de 1.000 minutos, para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora SMP, SME com perfil pessoa física e STFC, em ligações locais e longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional. Promocionalmente, os Clientes terão minutos ilimitados para ligar para números móveis e fixos de qualquer operadora (SMP, SME¹ com perfil assinante pessoa física e STFC) em ligações locais e longa distância nacional com o código 41, na região de origem ou em roaming nacional.
- Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora.
- SMS para números móveis de qualquer operadora (SMP) e operadoras SME¹ com perfil assinante pessoa física.
- Benefício promocional para compartilhamento de internet com até 3 chips adicionais.
- Outros serviços.

TIM Black A Compartilhado	
Pacote de internet	15GB
Pacote de minutos locais e longa distância nacional (com código 41)*	Promocionalmente, sem restrição de quantidade
Chamadas recebidas em Roaming Nacional	Sem custos adicionais e sem descontar do pacote de minutos
SMS	Sem restrição de quantidade
Outros serviços	Serviços de música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, comunicação e redes sociais
Compartilhamento de internet	Promocionalmente com até 3 chips adicionais
Valor da Oferta (em R\$)	R\$ 229,99/mês
Valor promocional da Oferta (em R\$)	R\$ 139,99/mês

¹Operadoras SME com perfil assinante pessoa física: NEXTEL

3.1.1 Pacote mensal de internet

Caso o Cliente atinja o volume de internet contratado no ciclo de faturamento, a conexão será bloqueada. **Em caráter promocional, até 30/09/2021, a conexão não será bloqueada e sim reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, a velocidade é restabelecida automaticamente.

Ao atingir o volume de internet no ciclo de faturamento, para continuar navegando com a velocidade máxima de referência da rede, o Cliente deve acessar o link wcad.tim.com.br, que irá direcioná-lo para o Portal TIM.

No Portal TIM, quando tiver consumido menos de 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- Migração para uma Oferta superior:

Neste caso o Cliente irá contratar a Oferta com o pacote de internet imediatamente superior disponível. Caso selecione essa opção, o Cliente pagará pró-rata pelas Ofertas no mês de ativação, ou seja, o valor proporcional referente ao tempo de utilização da Oferta antiga e o valor proporcional referente ao tempo de utilização da nova Oferta contratada.

No Portal TIM, quando tiver consumido 100% do seu pacote de internet, a opção do Cliente será:

- 1ª Opção: Migração para uma Oferta superior:

Neste caso, o Cliente irá contratar a Oferta com o pacote de internet imediatamente superior disponível. Caso selecione essa opção, o Cliente pagará pró-rata pelas Ofertas no mês de ativação, ou seja, o valor proporcional referente ao tempo de utilização da Oferta antiga e o valor proporcional referente ao tempo de utilização da nova Oferta contratada.

- 2ª Opção: Contratação de pacote de internet adicional.

Neste caso, o Cliente irá contratar um pacote adicional, para navegação na velocidade máxima de referência da rede por até 30 dias ou até atingir o limite do pacote adicional contratado. A contratação do pacote adicional será limitada a três por ciclo de cobrança.

Caso opte por essa contratação, o Cliente pagará o valor mensal da Oferta mais o valor referente ao (s) pacote (s) de internet adicional (is) contratado (s).

A opção de pacote de internet adicional da Oferta TIM Black A Compartilhado apresenta o seguinte valor e franquia:

Franquia do Pacote adicional	Valor do Pacote adicional
2GB	R\$25,00
5GB	R\$40,00
10GB	R\$70,00

Essas opções serão válidas apenas para Clientes adimplentes.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de internet por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra INTERNET para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

A velocidade máxima de referência de conexão disponível no acesso é de até 1 Mbps para download e 100 Kbps para upload para navegação da Rede 3G. Para a Rede 4G, a velocidade de conexão é de até



5Mbps para download e 500kbps para upload. Para navegar na rede 4G, e ter uma melhor experiência de uso dos serviços de internet, o Cliente da Oferta TIM Black A Compartilhado deverá possuir um aparelho homologado para trafegar na frequência 4G no Brasil, TIMChip 4G e estar em uma área de cobertura da rede 4G da TIM, que pode ser consultada no site <http://www.tim.com.br/para-voce/cobertura-e-roaming/mapa-de-cobertura>.

A velocidade de conexão de um Cliente pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associados à mesma Estação Rádio Base, do modem/aparelho usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente em páginas de destino na internet. A finalidade do serviço de dados não é a de servir como conexão em tempo integral à Internet.

O Cliente manifesta concordância com o fato de que não está autorizada a utilização dos serviços de internet de qualquer forma, ou por qualquer meio, que venha a impactar negativamente o funcionamento da Rede de comunicação da TIM, ou ainda que cause qualquer efeito adverso no nível do serviço prestado pela TIM aos demais Clientes. Neste sentido, caso a TIM constate que a utilização dos mencionados serviços, pelo Cliente, desrespeita as premissas e condições ora estabelecidas, reserva-se o direito de limitar a capacidade de envio de dados do Cliente ou suspender a oferta, com prévio aviso.

3.1.2 Pacote de minutos

Promocionalmente, até 30/09/2021, os Clientes da Oferta TIM Black A Compartilhado terão direito a ligações locais e de longa distância nacional, usando o código 41, originadas para números de operadoras móveis (SMP), SME¹ com perfil assinante pessoa física e fixas (STFC) sem restrição de minutos. As chamadas locais recebidas a cobrar também estão promocionalmente incluídas na oferta. As ligações para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobradas em R\$0,25/minuto.

Após o período promocional, o Cliente terá o pacote de 1000 minutos para qualquer operadora SMP, SME com perfil de pessoa física e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41. Em casos de ligações excedentes ao pacote de 1000 minutos será cobrado o preço de R\$0,50 (cinquenta centavos) por minuto nas ligações para números móveis, rádios e fixos de qualquer operadora (SMP, SME com perfil pessoa física e STFC) em ligações locais e de longa distância nacional com o código 41.

Após o período promocional, os Clientes poderão ainda contratar o pacote de minutos sem restrição para qualquer operadora SMP, SME com perfil pessoa física e STFC, em ligações locais e de longa distância nacional com o 41, de forma avulsa, pelo valor mensal de R\$29,90.

O Cliente poderá consultar o consumo do seu pacote de minutos por mensagem de texto, enviando SMS com a palavra MINUTOS para o número 4141 ou acessando a área logada do site ou do aplicativo TIM (MEU TIM).

Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados no item 3.1.2 deste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, não estando incluídos na Oferta TIM Black A Compartilhado, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS; Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900; ligações para

números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

A utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM e de ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM será tarifada conforme preços da operadora selecionada. Preços de ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM, Roaming Internacional de Voz, Dados e SMS e TIM SMS Internacional devem ser consultadas em tim.com.br, na área específica de Tarifas Internacionais. O custo de Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900, ligações para números especiais tri e quadridígitos e serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc é variável e deve ser consultado com o provedor da campanha em questão.

3.1.3 Recebimento de chamadas em roaming nacional de qualquer operadora

As chamadas recebidas em roaming nacional de qualquer operadora, em qualquer lugar do Brasil **dentro da Rede TIM**, estão incluídas na Oferta sem descontar do pacote de minutos e sem custos adicionais, ou seja, caso o Cliente receba ligações fora do estado de origem não há incidência de adicional de chamada (AD) nem de deslocamento de chamada (DSL).

3.1.4 SMS para números móveis

Estão incluídos no benefício de SMS sem restrições de quantidade, os SMS enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME¹ com perfil assinante pessoa física. Os SMS para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados em sua fatura pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por SMS enviado.

¹Operadoras SME com perfil assinante pessoa física: NEXTEL

3.1.5 Benefício promocional para compartilhamento de internet com até 3 chips adicionais

Para o pacote de internet da Oferta “TIM Black A Compartilhado”, a TIM oferece o benefício promocional de compartilhamento de internet até 30/09/2021, ou seja, o Cliente poderá compartilhar seu pacote de internet contratado com até 3 chips adicionais, que devem estar associados ao CPF do titular da linha principal.

Quando o Cliente que utiliza o serviço de compartilhamento de internet atinge a franquia de internet contratada, todos os acessos dele terão sua conexão bloqueada. **Em caráter promocional, a velocidade de conexão não será bloqueada, mas será reduzida para até 64 Kbps até o início do novo ciclo de faturamento.** No início do novo ciclo de faturamento, o acesso à internet da estrutura é retomado automaticamente. No entanto, para voltar a navegar na velocidade máxima de referência da rede dentro do mesmo ciclo, algum acesso da estrutura deve acessar o link wcad.tim.com.br e contratar um pacote adicional, de acordo com a elegibilidade. O primeiro que optar pela contratação do pacote adicional retomará a navegação da internet de todos os acessos, considerando o novo pacote de internet adicional contratado.

Em uma estrutura de compartilhamento de internet, a linha principal será da Oferta “TIM Black A Compartilhado” com todos os seus benefícios.

3.1.6 Outros Serviços

Cliente TIM Black A Compartilhado terá em sua Oferta 6 modalidades de serviços: música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, comunicação e redes sociais.. **Caso novas funcionalidades, não mapeadas neste regulamento, venham a ser incluídas nos aplicativos ou serviços aqui mencionados, tais funcionalidades não estarão incluídas no benefício sem descontar do pacote de internet e consumirão do pacote de internet contratado.**



Serviço de Música

Os Clientes TIM Black A Compartilhado terão acesso ao serviço TIM music by Deezer com direito ao acesso e utilização do aplicativo de música TIM music by Deezer, já incluído no valor mensal da Oferta. O TIM music by Deezer é um aplicativo que reúne mais de 50 milhões de músicas para o Cliente escutar quando e onde quiser. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página <http://dzt.fm/download> e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black A Compartilhado.

Serviço de Revistas e Jornais Digitais

Os Clientes TIM Black A Compartilhado terão acesso ao serviço TIM Banca Virtual com direito ao acesso e utilização do aplicativo TIM Banca Virtual, já incluído no valor mensal da Oferta. TIM Banca Virtual é um aplicativo que reúne 100 títulos de revistas nacionais e 10 títulos de jornais. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá acessar a página www.timbancavirtual.com.br e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$12,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Banca Virtual. O tráfego de internet necessário para a utilização do TIM Banca Virtual não gera cobrança adicional, pois está abarcado no valor da franquia da Oferta TIM Black A Compartilhado.

Serviço de E-book

O e-book By Skeelo, incluído na Oferta, é um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue em formato digital, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro indicado por outro do portfólio. Ao cancelar a Oferta com o serviço incluído, o cliente continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$16,00) refere-se aos custos para utilização do serviço.

Os Clientes da Oferta TIM Black A Compartilhado terão a versão padrão do E-book by Skeelo. O E-book by Skeelo disponibiliza livros com valor de mercado entre R\$18 e R\$ 29,90.

O tráfego de internet necessário para utilização do serviço E-Book gera desconto do pacote de internet contratado.

Serviço de Segurança

Os clientes TIM Black A Compartilhado terão acesso ao aplicativo TIM Segurança Digital Light que é o serviço de proteção para o smartphone, possibilitando uso de conexões seguras e proteção dos dados para navegar na internet. Para utilizar o serviço, o Cliente deverá seguir as orientações de cadastro que receberá via SMS.

O serviço **TIM Segurança Digital Light**, oferece soluções digitais para promover a segurança dos smartphones dos clientes. O pacote de TIM Segurança Digital contempla 1 licença de antivírus e 1 licença de wi-fi seguro, para proteger a conexão do cliente através de acessos à redes públicas de wi-fi.

Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$2,30) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM Segurança Digital.

O tráfego de internet necessário para utilização do serviço TIM Segurança Digital gera desconto do pacote de internet contratado

Serviço de Comunicação

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black A Compartilhado terão direito de acessar o aplicativo WhatsApp para troca de mensagens (áudio, vídeo, foto e texto) sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 30/09/2021. Dentro do aplicativo, o Cliente poderá enviar mensagens de texto, mensagens de voz gravadas e arquivos de foto e vídeo sem descontar do seu pacote de internet. Não estão incluídas no benefício as chamadas de voz e de vídeo realizadas no aplicativo, e o uso destas funcionalidades irá descontar do pacote de dados do cliente.

Qualquer utilização de internet fora desse aplicativo, ainda que seja redirecionado dentro do próprio aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização do aplicativo passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se a regra da mecânica de internet contratada.

Serviços de Redes Sociais

Em caráter promocional, os Clientes TIM Black A Compartilhado terão direito de navegar nos aplicativos Facebook, Instagram e Twitter sem descontar do pacote de internet contratado e sem restrição de uso de dados até 30/09/2021. Após o período promocional, a navegação no Facebook, no Instagram e no Twitter passa a consumir do pacote de dados do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

O aplicativo Facebook, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e publicação/visualização de postagens na linha do tempo e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra.

O aplicativo Instagram, sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet, se restringe ao upload/visualização de fotos e vídeos, publicação/visualização de Stories e envio/visualização de mensagens/vídeos pelo Instagram Direct e, portanto, não inclui transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo. Assim, a utilização das funcionalidades de transmissão de vídeo ao vivo, transmissão e visualização de IGTV e bate-papo de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora dos aplicativos, ainda que sejam redirecionados dentro dos próprios aplicativos, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

Após o período promocional, a utilização dos aplicativos passa a consumir do pacote de internet do Cliente, aplicando-se as regras da mecânica de internet contratada.

Os serviços de música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, comunicação e redes sociais são válidos até 30/09/2021, 30/09, e poderão ser encerrados a qualquer momento, caso o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente regulamento deixe de ser válido, sem que isso enseje qualquer direito ao Cliente.

4. VIGÊNCIA:

4.1 A oferta está vigente até 30/09/2021 e a mesma pode ser prorrogada a critério da TIM.

4.2 A oferta não está disponível para novas adesões.

5. PAGAMENTO:

5.1 O pagamento da Oferta será em fatura mensal, onde serão descritos:

- 4.1.1 Franquia da Oferta TIM Black A Compartilhado;
- 4.1.2 Serviços de música, revistas e jornais digitais, e-book, segurança, incluídos na Oferta;
- 4.1.3 Demais despesas com serviços não incluídos nos benefícios da Oferta;
- 4.1.4 Pacotes de serviços adicionais à Oferta, caso haja;
- 4.1.5 Valor da assinatura sem franquias, promocionalmente, grátis até 30/09/2021. Após período promocional, o valor mensal será R\$ 9,90.

5.2 A primeira conta poderá ser pró-rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação da Oferta e do serviço e a data de fechamento da fatura.

5.3 O valor da assinatura sem franquias incluída corresponde ao valor a ser cobrado do Cliente desta Oferta com periodicidade mensal para ter ao seu dispor o SMP sem contemplar benefícios como minutos, SMS e internet.

6. REGRAS GERAIS:

. Após o término do período promocional, os valores promocionais da Oferta poderão ser revistos, considerando os valores da Oferta previstos no regulamento (item 3). Tais alterações poderão ser executadas mediante comunicação prévia, observando o prazo mínimo de 30 dias e atingindo todos os participantes da Oferta, de acordo com a regulamentação vigente

- 6.1. Os valores da Oferta vigentes poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar do início da sua comercialização ou do último reajuste. A data base para reajuste é Setembro de 2020.
- 6.2. Será considerada qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.
- 6.3. O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem a Internet. Para o uso de transmissão de dados com outros tipos de dispositivo, como tablets, modems, computadores ou laptops, o Cliente deverá ativar um plano/pacote ou Oferta específicos para estas finalidades. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do serviço ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de desativar a oferta deste Cliente.
- 6.4. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Oferta ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black A Compartilhado.
- 6.5. Para efeito deste regulamento, os planos pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo termo de adesão à Oferta.
- 6.6. A Oferta TIM Black A Compartilhado deve ser usada unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos na Oferta, tais como a comercialização, spam, Black Box entre outras práticas.
- 6.7. **A TIM se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido do benefício concedido.**
 - 6.7.1. **Para efeitos dessa Oferta, considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo analisados de forma individual ou associados entre si:**
 - 6.7.1.1.1. **Comercialização de mensagens WhatsApp/serviços;**
 - 6.7.1.1.2. **Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço/benefício de forma prejudicial para outros clientes;**

- 6.7.1.1.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
- 6.7.1.1.4. Utilização de mensagens WhatsApp e SMS que não tenham características de conversações/mensagens normais entre pessoas;
- 6.7.1.1.5. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 60% do tráfego originado pelo Cliente;
- 6.7.1.1.6. Recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês;
- 6.7.1.1.7. Utilizações das mensagens WhatsApp e SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do Cliente;
- 6.7.1.1.8. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do Cliente;
- 6.7.1.1.9. Utilização de aplicativos de automatização de mensagens ou quaisquer outros plug-ins relacionados à automação do WhatsApp;
- 6.7.1.1.10. Envio de mensagens WhatsApp e SMS promocionais indesejados classificados como SPAM;
- 6.7.1.1.11. Utilizações da Oferta TIM Black A Compartilhado para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
- 6.7.1.1.12. Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço e/ou benefícios, incluindo mensagens WhatsApp;
- 6.7.1.1.13. Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
- 6.7.1.1.14. Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.

6.8. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a Oferta TIM Black A Compartilhado, podendo efetuar a tarifação dos serviços e benefícios de forma não promocional com a cobrança das tarifas vigentes.

A TIM poderá descontinuar a Oferta, indicando outra Oferta para migração do Cliente. Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Deficientes auditivos e de fala, acessem o app de contato com CIC para pessoas com deficiência auditiva.